

**DECRETO Nº 22187/2025**

**Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação ao servidor Diego Roberto da Silva Apulinario.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º CONCEDE** Avanço Vertical para o Nível C – Classe 1, por motivo de conclusão do Curso Pós Graduação *lato sensu* em Formação de Docentes: Infantil, Alfabetização e Educação Especial, junto ao Centro Universitário FAVENI, ao servidor **DIEGO ROBERTO DA SILVA APULINARIO**, matrícula funcional nº 19400-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena, lotado junto à Secretaria de Educação e Cultura/CMEI Mariana, a partir de 01 de abril de 2025, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano  
de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças